

Cunha Silva; Erica Pereira de Oliveira; Erisson Allan Lourenco; Ethaniel Patri-ck Bispo de Carvalho; Eugenio Claudio Soares Junior; Evelyn Cristine Prado Silva; Evelyn Mascarenhas Silva; Evonia Braun Littig; Felipe Ferreira Miranda; Felipe Rosa Pereira; Felipe Ruaro; Fernando Zelinski; Filipe Vargas Pedroso; Flavia Alves de Oliveira; Flavio Henrique Santos; Francineudo Oliveira de Sou-za; Francisca Bruna Leite Bezerra; Frankisley Rodrigues Rezende; Gabriel Al-ves; Gabriel Marques de Freitas; Gabriela Benedito da Silva; Gessica Deziane Ribeiro da Silva; Gilson Antonio Ferreira; Guilherme Alan Saramento da Silva; Guilherme de Andrade Fernandes; Guilherme Souza Arantes; Gustavo Andres Marruffo Vazquez; Henrique Oliveira dos Santos; Hetimochenco Queiroz Silva; Iane Damiana de Sena; Iasmin Campos Silva Santos; Igor Lima da Silva; Irving Borges Joaquim; Isabella da Vitoria Machado; Isabella Nascimento Gonçalves Schimmitberger; Isaque Andreatta Rodrigues; Ivy Estela Rodrigues Aroeira da Silva; Jair Correia; Jean Carlos Rosa de Araujo; Jenifer Ariadne Correa Rodrigues Barbosa; Jesse do Nascimento Maganhim; Jesse Junior dos Passos Cordeiro; Jessica Aparecida Giovanelli de Carvalho; Jessica Muniz da Silva; Joao Lenon Canuto; Joao Pedro Ferreira Rodrigues de Oliveira; Joao Vitor Negri; Joedson Barros da Silva; Jonathan Alves de Souza; Jose Henrique Felix Ferre; Jose Maciel da Silva; Jose Vitor de Paula Fonseca; Josiane Tomaz de Oliveira; Josilene Vieira Dutra Merlo; Josimar Evangelista Malta; Jucimar Nunes Moreira; Juliana da Silva Costa; Juliana da Silva Pinheiro Figueiredo; Julio Cesar Cerqueira Xavier; Kaio Cesar da Silva Costa; Kaline Nunes dos Reis Santos; Karina Aparecida Vieira de Pontes; Karina Barbosa dos Santos; Karina Mesquita Perez; Klinsmann Urich Fontalba de Oliveira; Kyssila Gessica Franca Torres; Laiza da Silva Barboza; Lauren de Moura Pereira; Lavinia Salgador de Carvalho; Leandro Assuncao; Leandro Jose de Souza; Leandro Santos da Silva; Leo Jaime Seixas de Figueiredo; Lessandra Delatea; Lindaines Maria de Jesus; Lisete Carvalho Gonçalves; Lorena Rocha Santos; Lorenza Lucilia Ian-notta Castro; Lucas Eduardo Barbosa dos Santos; Lucas Emanuel Ferraz; Lu-cas Furtado; Luciano dos Santos; Luiz Felipe Gomes Pereira; Mara Cristina da Silva; Marcelle Silva Dias; Marcelo Ribeiro de Souza; Marcia Soares Cardoso; Marcos Elias da Silva; Marcos Halan Brito Horteagal; Marcos Roberto Santos; Maria Antonia de Melo Santana; Maria Aparecida de Sousa; Maria Cristina Alves; Maria D'Ajuda de Andrade Santos Moreira; Maria Eduarda de Freitas Vorcario; Maria Ivone de Oliveira; Maria Luiza Andrades Gama; Maria Mery da Silva Nunes; Mariana Aiko Gomes Mizukami de Oliveira; Mariana Luisa Lima Resende; Maricelma Aparecida Garcia Goularte; Mario Jorge Venancio Ribeiro; Marize Bernardes Cardoso; Marli Fernandes de Araujo; Marllon Nascimento da Silva; Marluce Pereira Felix Ribeiro; Marta Aparecida de Araujo; Matheus de Godoy Calabrez; Matheus Felipe Pereira Alves; Mauri Costa Moreira; Mayara Krissy de Freitas Dias; Maycon Reinaldo da Silva; Melissa Fernandes Sil-va; Merfelem Macedo dos Santos; Michaelen Cristina Scatolim Silva; Michelli Laiane de Souza Dias; Milena Caroline Souza Sales de Almeida; Mirian Cristina Martins; Murilo Farias Ferreira; Murilo Silva Filho; Naiara Guazzelli Rodrigues; Naiara Silva de Oliveira; Natalia Maria de Sousa Santos Morais; Natty do Vale Silva; Nelly Silva Leite; Noelia de Jesus do Carmo; Nubia Barbosa de Oliveira; Patricia Dias de Abreu; Patricia Matos de Oliveira; Pedro Augusto de Faria Santana; Pedro Henrique Alves Stein Cardoso; Pedro Silva da Conceicao; Po-liana da Silva Aragao Costa; Priscila Miranda Jose de Jesus; Rafael de Lima da Silva; Rafael Duarte Candido; Rafael Vinicius de Souza Dias; Raphaella Costa Martins; Rayssa Silva Carrilho; Renan de Andrade Venancio; Renata Kefler dos Santos Pacheco; Roberta Wexell Crukovic; Rodrigo Lopes dos Santos; Rodrigo Torres da Silva; Ronaldo de Assis Delfino Bastos; Ronei Silva Santos; Rosan-gela Rodrigues de Souza Dias; Rosemeire Rodrigues Alves de Matos; Rosinery Sousa Ferreira; Rubens Fernando de Jesus Duarte; Ruth Simone Januario; Safira Bento Vieira; Samoel Carlos Vitor; Samuel da Mata Guedes; Sandro de Oliveira Barbosa; Silvana Costa da Silva; Sintia Maria Teixeira; Stefany Alves da Silva; Suelem Azevedo Silva; Suzanne Esther Fagundes Valente dos San-tos; Tatiane Antero Silva dos Santos Rodrigues; Thais Borges da Silva; Thays Pereira Zardim; Thiffanny Godoy Miralha; Tiago Cercal Fontes; Tiago Santos Viana; Valmy Fernandes da Costa; Vanessa Lopes da Silva Oliveira; Veridiana de Menezes Oliveira; Victor Alberto Ribeiro de Souza; Vilmar Gonçalves de Souza; Vinicius Matos Batista; Vinicius Morais Luiz; Vitoria Caroline Morais Sanna; Viviane dos Santos Chaves; Waleska Pereira da Conceicao; Wesley da Silva Franca; Wilkson Fabiano da Costa; William Alves Pereira; William Moreira Florindo; Yanca dos Santos Relva; Yuri Mourao Ribeiro.

Protocolo: 1187883

**"A empresa AUTO POSTO ROTA DO SAL LTDA
Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPJ sob o nº. 47.790.433/0001-51**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN-TE -SEMMA a Autorização Ambiental nº 024/2025, com validade para o dia 31/03/2027, para exercer a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUS-TÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situada na Avenida João Paulo II, SN, Bairro Dom João VI, Capanema-PA, CEP 68.702-013".

Protocolo: 1187857

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
J T LAVANDERIA LTDA
CNPJ 09.458.037/0001-32**

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/PAROGOMINAS, a Renovação de Licença de Operação (L.O) para LAVAN-DERIA, com endereço RUA AFONSO PENA, BAIRRO URAIM, Nº 55, PARAGO-MINAS - PA.

Protocolo: 1187863

TECNOSONDA S/A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO, com validade de 07/04/2029, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Peri-gosos, no município de Parauapebas.

Protocolo: 1187864

**A. A. SANTOS RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 04.975.181/0001-22**

Situada no endereço Rod. Engenheiro Augusto Meira Filho, s/nº, bairro Ca-rananduba, município Belém/PA, 66.923-120, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação - LO nº 045/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veícu-los automotores, através do processo nº 6392/2024.

Protocolo: 1187866

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor da Câmara Municipal de Igarapé-Açu adjudicou e homolo-gou o resultado do Pregão nº 01/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentí-cios, material de higiene e limpeza e material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé Açu. Vencedora: W N SOLU-COES E COMERCIO LTDA. CNPJ: 23.116.179/0001-42. Lote 1. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. Valor total: R\$ 58.724,40. Lote 2. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43. Valor total: R\$ 63.748,80. Lote 3. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. Valor total: R\$ 60.111,00. Data da adjudicação e homologação: 10/04/2025.

O Gestor da Câmara Municipal de Igarapé-Açu adjudicou e homo-logou o resultado do Pregão nº 02/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé Açu Vencedora: W N SOLUCOES E COMERCIO LTDA. CNPJ: 23.116.179/0001-42. Item 1. Valor total: R\$ 108.000,00. Data da adjudicação e homologação: 10/04/2025.

ALDO BORGES SOUZA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Igarapé - Açu

Protocolo: 1187848

**BUFFALO BEER RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 53.317.859/0001-95**

Torna público que recebeu junto à SEMMA-Altamira-PA, a Licença de Operação de L202400005289, para a realização da atividade de Bares e outros estabe-lecimentos especializados em servir bebidas.

Protocolo: 1187853

**CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
TORNA PUBLICO, QUE EM 20/02/2025, SOLICITOU A SEMAS - SECRETA-RIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, A LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TERMINAL REVENDEDOR RETALHISTA (TRR), TERMINAL TRANSPORTADOR RETALHISTA E BASE DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTI-VEIS E LUBRIFICANTES, CAM 240, NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARA-GUAIA -PA.**

Protocolo: 1187854

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
CATEGORIA: ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 17/2025-CMM**

Revoga a Portaria nº 15/2025-CMM, que instaurou Processo de Sindi-cância para apuração de supostas irregularidades administrativas atribuídas a servidor público, e determina a instauração de novos procedimentos separa-dos para apuração individualizada dos fatos.

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 17.331/2008 e; Considerando que a Portaria nº 15/2025-CMM tratou da instauração de processo de sindicância administrativa com base em duas denúncias distintas, envolvendo fatos diversos, de naturezas diferentes, atribuídos ao mesmo servidor; Considerando que os mencionados fatos, embora relacionados ao mesmo servidor, não guardam nexo de causalidade ou conexão entre si, sendo re-comendável sua apuração de forma separada, garantindo-se maior clareza e efetividade na instrução de cada processo; Considerando a necessidade de preservar o devido processo legal, o contradi-tório, a ampla defesa e os princípios da razoabilidade, eficiência e legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por razões de conveniência e legalidade administrativa, a Por-taria nº 15/2025-CMM, de 01 de abril de 2025, que determinou a instauração do Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2025, em face do servidor de matrícula nº 1816, em razão da apuração conjunta de dois fatos distintos.

Art. 2º - Determinar a instauração das sindicâncias administrativas autôno-mas, por meio de portarias específicas, a fim de garantir a apuração individu-alizada dos fatos constantes nas denúncias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 18/2025-CMM

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA
COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 17.331/2008 e; Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minu-ciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados